



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. N.o. 0000504-63.2022.5.19.0007

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceio na Execução movida por Ana Marcia dos Santos Pedreira contra Laboratório de Anatomia Patologica de Maceio Ltda-ME, para a cobrança da dívida de RS- 8.370,41, procedi à penhora e avaliação dos bens a seguir:

DESCRIÇÃO DO BEM

- 1) 01 Ar condicionado, marca Springer Midea; de 9.000 BTU's, em bom estado, avaliado em R\$ 1.800,00;
- 2) 3 Longarinas de consultório, cada longarina com 3 cadeiras, avaliados em R\$ 750,00;
- 3) 01 Ar condicionado, tipo janela, marca LG Gold, de R\$ 7.500 BTU's, em bom estado, avaliado em R\$ 800,00;
- 4) 01 Microtomo model 820, serie 4273, marca American Optical, para corte de tecidos, em bom estado, avaliado em R\$ 7.000,00.

Valor total - R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)